



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**



A medida do amor é amar sem medida

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E BRUNO COSMO DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado **BRUNO COSMO DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, estabelecida na Rua da Assembléia, 67, sala 35, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **24.801.362/0001-40**, por seu representante legal **BRUNO COSMO DA COSTA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.387.472-20, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, de propriedade da **LOCADORA** e serviços de manutenção corretiva e preventiva pela **LOCADORA**, por mais 12 meses..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização da locação, objeto deste termo, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 5.823,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

2.1.1. Preço Unitário – R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

2.1.2. Descrição do equipamento:

Desktop Lenovo (Novo)

Processador Intel Core I3 8ª Geração ou similar;

Memória 4GB;

500 GB de HB;

Teclado e mouse;

Windows 10 PRO OEM;

Monitor Lenovo Led 19.5”- (15 unidades)

Monitor Lenovo Led 23.8”- (05 unidades)

2.1.3. Preço Unitário- R\$ 299,00(duzentos e noventa e nove reais).

2.1.3.1. Descrição do Equipamento:

02 Notebooks I5 Lenovo.

2.1.4. Preço Unitário- R\$ 449,00(quatrocentos e quarenta e nove reais)

2.1.4.1. Descrição do Equipamento:

01 Nobreak APC Smart

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra
LOCATÁRIO

Ouricuri, 01 de Junho de 2023.

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

**LOCADORA
BRUNO COSMO DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS ME
BRUNO COSMO DA COSTA**

Testemunhas:

1. Felipe Moteus A. Silva CPF: 121.303.734-45

2. Antonio Henrique de Carvalho CPF: 111.546.714-02